



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/ 2021.

O Município de Francisco Badaró (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando os diversos requerimentos recebidos das Diretorias que compõem essa Administração Municipal consistente na operacionalização e recomposição de seus quadros de pessoal e considerando que não pode haver a descontinuidade dos serviços públicos, RESOLVE abrir inscrição de candidatos às funções que abaixo especifica, visando a contratação pela Prefeitura Municipal – **Secretaria Municipal de Saúde**– Município de Francisco Badaró (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado a programas. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 1 – Da Função

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró– **Secretaria Municipal de Saúde** – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo / função pública que especifica, vinculadas a operacionalização e recomposição de seus quadros de pessoal e considerando que não pode haver a descontinuidade dos serviços públicos prestados por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. 2.1 A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.
- 1.3. O Contrato terá prazo de 12 (doze) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez.
- 1.4. A remuneração será equivalente ao valor fixado conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

Cargo / Função	Atribuições	Escolaridade	Jornada	Vagas	Remuneração
Enfermeiro (a)	Supervisão diária das unidades básicas de saúde, elaboração e manutenção dos programas de saúde vinculados a Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde supervisionar, instruir e acompanhar o programa dos Agentes Comunitários de Saúde; manter em dia e alimentar os sistemas de informação (SIM, SINAN, SINASC, E-SUS); realizar consultas, atendimentos de enfermagem para acompanhamento dos pacientes incluídos em programas; fazer reuniões em grupos comunitários e operacionais; elaborar escalas de serviços de enfermagem; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades e ações referentes a composição da equipe da ESF; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	Curso superior em Enfermagem, com registro do COREN ativo.	40 h/s	07	R\$ 3.198,28
Odontólogo (a)	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de competência; prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; orientar e supervisionar	Curso superior em Odontologia, com registro do CRO ativo.	40 h/s	04	R\$ 3.596,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	<p>trabalhos executados por seus técnicos e auxiliares; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas; Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar incidência de cáries e outras infecções; identificar as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; extrair raízes e dentes, restaurar cáries empregando aparelhos e substâncias especiais, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções; substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustação ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos; fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e dentes visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença e outros; fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder as questões e dar outras informações; aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar</p>				
--	---	--	--	--	--

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando se por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragias pós cirúrgicas ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. Executar atividades e ações referentes a composição da equipe da ESF.				
Auxiliar Administrativo	Organizar arquivos e fichários; preencher e arquivar fichas e formulários; atender telefone, prestar informações ao público e aos funcionários; arquivar correspondências recebidas e expedidas; na área de saúde, preparar material de trabalho, atendimento ao público em geral, marcação de consultas, de exames, encaminhamentos para Araçuaí ou Teófilo Otoni, TFD para Belo Horizonte (agendamento, marcação, retorno, preenchimento do recibo do TFD, digitação de ofícios, controle dos atendimentos médicos conveniados com a Prefeitura Municipal; encaminhamento via consórcio, controle de estoque de material de escritório, enviar e arquivar correspondências, organizar e controlar arquivos; fazer a consolidação da produção mensal da saúde; exportação de dados para GRS de Diamantina. Executar outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo	40 h/s	02	R\$ 1.100,00
Motorista	Dirigir veículos de passeio, de carga e ônibus de passageiros e escolar; transportar pessoas e mercadorias; fazer coleta de lixo,	Ser habilitado na categoria "D".	40 h/s	06	R\$ 1.100,00

**PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS**
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veículo sob sua responsabilidade; verificar óleo, água, pressão dos pneus, proceder a limpeza do veículo, lavando e encerando-o; zelar pela conservação e pela manutenção do veículo; seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito; carregar e descarregar mercadorias; seguir o itinerário previamente definido; preencher o formulário de quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.				
Bioquímico (a)	Atuar em laboratório de análises clínicas realizando exames laboratoriais de baixa, média e alta complexidade. Executar atividades relacionadas às análises clínicas e laboratoriais de nível superior. Coletar amostras biológicas diversas levando-se em consideração as normas de biossegurança. Realizar exames imunológicos, sorológicos, hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, microbiológicos, toxicológicos, bromatológicos, análises físicoquímicas e dosagens diversas em amostras biológicas, fluidos corporais e compostos químicos. Planejar, executar e coordenar atividades de gestão de pessoas e processos dentro do ambiente laboratorial. Emitir pareceres e laudos técnicos responsabilizando-se tecnicamente pelas análises clínicas laboratoriais. Atuar na gestão laboratorial, no controle da qualidade interno e externo, na elaboração de estratégias que	Curso superior em Bioquímica, com registro no CRQ ativo.	40 h/s	01	R\$ 4.002,69

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	<p>visem a melhoria dos recursos humanos, técnicos e infraestrutura. Participar da gestão de compras, controle de estoque de reagentes e insumos laboratoriais. Desenvolver planejamento de gerenciamento de resíduos sólidos em saúde. Promover a capacitação contínua da equipe em seu ambiente de trabalho e buscar soluções, economicamente viáveis aos diversos problemas técnicos inerentes ao ambiente laboratorial. Conhecimento em informática, internet e compartilhamento de dados para organizar planilhas e documentos que permitam o controle de todas as atividades relacionadas às análises clínico-laboratoriais. Participar de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, realizar e participar de reuniões com a sociedade para definir ações que melhorem as condições de vida e saúde atentando-se ao conhecimento epidemiológico para tomada de decisões. Executar outras atividades correlatas.</p>				
Nutricionista	<p>Planejar e coordenar as ações de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Participar na elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS), levando-se em consideração o Plano Nacional, Estadual ou Municipal de Saúde (PNS), definindo as ações, metas, objetivos, indicadores e recursos financeiros que serão aplicados nas ações de cuidado nutricional. Monitorar, avaliar e divulgar os resultados previstos na Programação Anual de Saúde (PAS) relativos à alimentação e</p>	Curso superior em Nutrição, com CRN ativo.	40 h/s	01	R\$ 2.025,58

**PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	<p>nutrição e colaborar na elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG).</p> <p>Dimensionar a estrutura de recursos para atender as metas de alimentação e nutrição estabelecidas.</p> <p>Estabelecer os parâmetros e procedimentos técnicos que orientem uniformemente e integrem as atividades de planejamento local, gestão, execução, avaliação e monitoramento das ações de alimentação e nutrição.</p> <p>Coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos de atenção e cuidado relativos à área de alimentação e nutrição, em consonância com as normas e diretrizes nacionais e internacionais.</p> <p>Planejar e organizar ações de educação permanente para profissionais e equipes de saúde no que tange à implantação das ações de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Coordenar e avaliar a implantação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).</p> <p>Definir o elenco de indicadores prioritários para o diagnóstico alimentar e nutricional da população, com apoio das equipes multiprofissionais da atenção básica.</p> <p>Propor ações de resolutividade para situações de risco nutricional.</p> <p>Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior</p>				
--	--	--	--	--	--

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	hierárquico e às autoridades competentes, quando couber. Participar e interagir nas ações das equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e da Estratégia de Saúde da Família conforme legislação específica, Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atividades correlatas.				
Fisioterapeuta	Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua; planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à sua área de conhecimento; elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas. Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular, praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados de condições de saúde quando a situação assim o requerer. Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder prognósticos; efetuar tratamento de	Curso superior com registro no CREFITO, ativo.	40 h/s	02	R\$ 3.198,28

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.				
Psicólogo (a)	Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias. Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participar de programas de atenção primária em UBS ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Executar outras atribuições compatíveis com sua	Curso superior em Psicologia, com registro no CRP ativo.	40 h/s	02	R\$ 2.138,82

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	especialização profissional. Executar outras atividades correlatas.				
Educador (a) Físico	Orientar a prática de atividades físicas, Avaliação da capacidade física, Palestras e ações de educação em saúde, Coordenar grupos de atividades físicas. Compor a equipe de saúde do NASF, dando apoio e suporte as equipes das ESF. Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atividades correlatas	Curso superior em Educação Física (Bacharel), com registro no CREF ativo.	20 h/s	02	R\$ 1.279,31
Técnico em Enfermagem	Organizar arquivos e fichários; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação, inclusive orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem; preencher formulários; providenciar banhos e cuidados higiênicos dos pacientes; alimentá-los ou auxiliá-los a alimentarem-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependência de unidades de saúde, com trânsito restrito; auxiliar o enfermeiro, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, e em programa de vigilância epidemiológica; auxiliar o enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de	Curso técnico em Enfermagem, com registro no COREN ativo.	40 h/s	14	R\$ 1.100,00

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	enfermagem, tais como: administrar medicamentos via oral e parental, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização enteroclisma, enema e calor ou frio, realizar orientações de cuidados pré e pós operatórios; atuar em campanhas de vacinação em massa, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídios de diagnósticos; providenciar a troca de roupa de cama; esterilizar o material a ser utilizado; distribuir medicamentos conforme prescrito em receitas; controlar os medicamentos para repor o estoque, zelando por sua boa conservação; levantar necessidades de medicamentos para repor o estoque, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas.				
Técnico em Saúde Bucal	Promoção, prevenção e controle de doenças bucais; Orientação de grupos e pessoas a respeito da saúde bucal; Supervisão do trabalho do auxiliar em saúde bucal (ASB) em consultório dentário; Controle de estoque e gerenciamento da manutenção de equipamentos em consultório dentário; Realização de estudos relativos à saúde bucal; Atendimento clínico a pacientes, sob supervisão do cirurgião-dentista. Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atividades correlatas.	Curso Técnico em Higiene Dental.	40 h/s	06	R\$ 1.100,00
Agente	I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base	Ensino Médio	40 h/s	13	R\$ 1.400,00

PUBLICADO NO
QUADRO DE
ANOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

<p>Comunitário de Saúde *</p>	<p>geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;</p> <p>II – Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;</p> <p>III – Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;</p> <p>IV – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;</p> <p>V – Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;</p> <p>VI – Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;</p> <p>VII – Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor</p>	<p>Completo</p>			
-------------------------------	--	-----------------	--	--	--

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	federal, municipal ou do Distrito Federal. Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atividades correlatas.				
Agente de Combate a Endemias	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE). Participar de campanhas de saúde e campanhas de vacinação animal. Executar outras atividades correlatas.	Ensino Fundamental	40 h/s	06	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Laboratório	Atendimento ao público, agendar atendimentos, digitar e entregar os resultados dos exames; Preparação de material recebido (fezes e urina); coloração de lâmina; Lavar e esterilizar o material; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas.	Ensino Médio Completo	40 h/s	01	R\$ 1.100,00
Auxiliar Administrativo/Recepcionista	Estruturação e organização de arquivos de documentos; Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; Atendimento (telefone, e-mail); Recebimento de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos; Elaboração de agendas; Redação e digitação de documentos e comunicados; Participação em reuniões de vários setores, sempre	Ensino Médio Completo	40 h/s	08	R\$ 1.100,00

PUBLICADO NO
QUADRO DE
ANÚNCIOS
FRANCISCO BADARÓ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

	que solicitado; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.				
Agente Administrativo	Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos; realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura; conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registro de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; redigir correspondência interna e externa; atender o público, prestando informações relativas a sua área de atuação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	Ensino Médio Completo	40 h/s	02	R\$ 1.100,00
Auxiliar Administrativo/ Fiscal Sanitário	Inspeção e fiscalização sanitária; II - lavratura de auto de infração sanitária; III - instauração de processo administrativo sanitário; IV - interdição cautelar de estabelecimento; V - interdição e apreensão cautelar de produtos, VII - Fiscalizar estabelecimentos comerciais quanto ao cumprimento das normas, decretos, portarias e leis no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Participar de atividades referentes a vigilância em saúde municipal. Executar outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo	40 h/s	01	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar atividades de apoio, especialmente trabalhos de limpeza externa e interna; conservação e arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; limpeza dos banheiros, varrição e cera nos prédios das unidades de saúde,	Elementar	40 h/s	07	R\$ 1.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".



2021 - 2024

	atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.				
--	---	--	--	--	--

(*) Conforme anexo III.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da sub-cláusula 1.4 serão realizadas nos dias **08; 11 e 12 de janeiro de 2021, no horário de 07:30 às 16:30, horas, no salão do Pré-escolar "Pingo de Gente",** localizado na Rua Belo Horizonte, bairro de Fátima, nesta cidade.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica e jurídica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) cópia de RG e CPF no ato de inscrição;*

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no salão do Pré-escolar "Pingo de Gente", e anexar dos documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

2.4. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

2.4.2. **Em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), cada candidato deverá levar a sua própria caneta.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



Cláusula 3 – Da Avaliação Psicológica

3.1. A avaliação psicológica será destinada a avaliação de capacidades psicológicas e de desenvolvimento potencial das funções elencadas neste Edital.

3.2. O processo de avaliação ocorrerá no(s) dia(s) **15 e 16 de janeiro de 2021** no **salão do Pré-escolar “Pingo de Gente”**, situado na Rua Belo Horizonte, bairro de Fátima, em Francisco Badaró, entre **08h30min às 12h00min.**, e **das 14h00min às 17h00min.**

3.3. Os critérios de avaliação / assuntos a serem abordados na avaliação do candidato estão discriminados no Anexo III – Das Avaliações Psicológicas.

Cláusula 4 - Dos Recursos

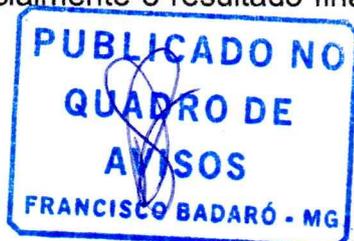
4.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Prefeitura Municipal, no prazo de **02 (dois) dias**, imediatamente após a divulgação oficial da classificação relativa à Análise de Títulos e da Avaliação Psicológica.

4.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

4.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até **3 (três) dias** após o término do prazo do recurso.

Cláusula 5 – Da Homologação do Processo de Seleção

5.1. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

candidatos - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG).

5.2 Depois de cumpridas as etapas de que tratam o subitem anterior, os resultados serão divulgados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Cláusula 6 – Da Contratação e Classificação

6.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

6.1.1. Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existentes, a ordem de classificação com base na avaliação psicológica, e o interesse e a necessidade de contratação;

6.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

6.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

6.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de curso;

6.1.3.2. Documento de Identidade;

6.1.3.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

6.1.3.4. CPF;

6.1.3.5. Comprovante de residência;

6.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

6.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

6.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;

6.1.3.9. Título eleitoral;

6.1.3.10. Inscrição no Conselho de Classe competente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.



2021 - 2024

6.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

6.2.1. Maior tempo de experiência na função;

6.2.2. Maior Idade.

Cláusula 7 – Da Validade do Processo Seletivo

7.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de operacionalização e recomposição do quadro de pessoal, bem como para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por razões de interesse público.

Francisco Badaró, (MG), 08 de janeiro de 2021.




Antônio Reginaldo Martins Moreira.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
08; 11 e 12 de Janeiro de 2021– De 07h:30m as 16h:30m horas.	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	SALÃO DO PRÉ-ESCOLAR “PINGO DE GENTE”.
15 e 16 Janeiro de 2021. De 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SALÃO DO PRÉ-ESCOLAR “PINGO DE GENTE”.
19 de Janeiro de 2021- Até as 16:30 HORAS	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL
De 19/01/2021 a 21/01/2021, das 07h30min às 12h00 e das 14h00 às 16h30.	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	PREFEITURA MUNICIPAL
De 22/01/2021 a 26/01/2021 DE 2021 ATÉ AS 16:30 HORAS	JULGAMENTO DOS RECURSOS	PREFEITURA MUNICIPAL
27/01/2021 Até as 16h:30m HORAS	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	PREFEITURA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

RG.....()

CPF.....()

CNH na categoria exigida.....()

Inscrição em Órgão de Classe.....()

Certificado ou Diploma Curso Superior correspondente.....()

Certificado ou Diploma Curso Técnico correspondente.....()





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



Certificado de conclusão e/ou diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino

Médio.....()

Certificado de Curso(s) de Aperfeiçoamento.....()

Certificado de dispensa de incorporação.....()





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024

ANEXO III

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica será realizada em data e local divulgados neste edital. A Avaliação Psicológica será feita através de **aplicação de testes psicológicos** e **dinâmica de grupo**. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos, sendo eles medidas psicométricas para mensurar habilidades específicas, ou seja, características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossociais adequados ao desempenho das atribuições. A dinâmica de grupo será utilizada como instrumento auxiliar, visando contribuir com o processo de avaliação, possibilitando assim, a confirmação das características apresentadas nos testes psicológicos. A Avaliação Psicológica será realizada por um profissional psicólogo, devidamente registrado no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designado pela Prefeitura Municipal. O candidato que não comparecer na data e hora estabelecidas será eliminado do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade. Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação.

Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros psicólogos. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A lista dos candidatos aptos na Avaliação Psicológica e respectiva pontuação serão publicadas nos locais de divulgação conforme cronograma fixado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS –

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024

ANEXO III



DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (QUADRO DE VAGAS)

Local de Trabalho	Vagas
ESF- SEDE (ESPLANADA)	Total: 03
Bairro do Rosário	01
Várzea Fernandes	01
Manguara	01
ESF- MAIS VIDA (BARREIROS)	Total: 03
Barreiros	01
Empoeira	01
Ribeirão de Areia	01
PSF- FÁTIMA	Total: 04
Bairro de Fátima (micro área 1)	01
Bairro de Fátima (micro área 2)	01
Bairro de Fátima (micro área 3)	01
Melado	01
PSF- TOCOIÓS	Total: 01
Passagem e Cruzeiro	01
ESF- BEIRA RIO (BELA VISTA)	Total: 03
Bela Vista	01
Água Limpa	01
Santo Antônio do Menino de Jesus/Terra de Sal	01

